



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 31/03

Projeto de Lei nº 35/03

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (**Praça Levi Rodrigues Ribeiro**)
De autoria do Vereador Luiz Gonzaga Lopes

Lei nºde.....de.....de 2003.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - A Praça localizada entre as Ruas José Thomaz da Costa, João Carlos de Campos e Altamiro Ferreira da Silva ambos os lados, passa a denominar-se Praça “**Levi Rodrigues Ribeiro**”, constando nas placas indicativas a expressão – “**Cidadão Emérito**” * 13/07/1929 + 06/04/2002.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 03 de setembro de 2.003.

José Reis Procopio
PRESIDENTE

Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO

Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO